



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF Nº 110/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citada a titular de domínio/herdeiros e a quem entender de direito, para em querendo, manifestar o interesse/início no prazo de 30 (trinta) dias ao procedimento de Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465/2017, uma vez que consta nesta Secretaria os Requerimentos protocolados por *01-Marizete Galvane de Souza*, *02-Laudineia Vial Marins Gomes* e *03-Igreja Batista Ágape*, sob processos administrativos nºs 01) 13.103/2019, 02) 4.595/2019 e 03) 10.501/2021 de Regularização Fundiária com a finalidade de notificar a Senhora **Odete da Silva Sobral**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 479.024.347-87 e RG sob o nº 181.375 SSP/ES, Residente e domiciliada na Rua Maria Silveira de Paula Maia, nº 459, nesta Cidade de Barra de São Francisco-ES, proprietária e representante do Loteamento Ernestina Antônia de Jesus, situado no lugar denominado Margem Esquerda do Rio Itaúnas, nesta urbe, tendo em vista que a mesma manifestou por meio de Declaração de opção das formalidades (fls 18) do protocolo 13.103/2019, para manifestar o interesse de regularizar o mencionado Loteamento e dar prosseguimento/início ao processo de Regularização Fundiária, devendo manifestar interesse no período de 30 dias a partir da data de publicação.

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como falta de interesse, uma vez que consta declaração contendo o interesse da proprietária em regularizar.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 10 de abril de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
Prefeito Municipal